



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2015, QUE TEM POR OBJETO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA LOCALIDADE RURAL, DENOMINADA SEREIA), A LINHA POSSUI TRAJETO DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E LINDOMAR BRANDL 98813811934.

Em 14/12/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a Empresa **LINDOMAR BRANDL 98813811934**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.480.178/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **Lindomar Brandl**, portador (a) do CPF n.º 988.138.119-34, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Processo Administrativo n. PMC 106/2015, Tomada de preço n.º 25/2015.**

I – DAS ALTERAÇÕES:

II – DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato valor de R\$ 847,44 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de 4 dias letivos, conforme solicitado e justificado através da Cl. N. 154/2017.

Portanto, o valor do contrato que era de R\$ 139.044,36 (cento e trinta e nove mil quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) passará a ser de R\$ 139.891,80 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

O acréscimo está dentro dos limites legais, conforme prevê o art. 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o §1º do inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

LINDOMAR BRANDL 98813811934

Contratada

Lindomar Brandl

Responsável

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: